

### **III CONFERÊNCIA BRASILEIROS NO MUNDO**

#### **MESA B (POLÍTICAS PARA AS COMUNIDADES BRASILEIRAS NO EXTERIOR- PERFIL E APOIO; PREVIDÊNCIA SOCIAL; TRABALHO; E TEMAS ECONÔMICOS)**

#### **RELATO DOS TRABALHOS (MINUTA)**

Os trabalhos concentraram-se, sobretudo, no exame dos pontos tratados na “Ata Consolidada” de reivindicações das comunidades brasileiras no exterior. As discussões foram amplas com a participação dos Embaixadores, Cônsules-Gerais e funcionários consulares, representantes de diversos órgãos públicos e Ministérios, convidados oficiais e membros do Conselho de Representantes de Brasileiros no Exterior (CRBE). Como resultado, foram elaboradas propostas de trabalho e de iniciativas para serem aprovadas em plenário e, posteriormente, examinadas pelo CRBE e encaminhadas à Subsecretaria-Geral das Comunidades Brasileiras no Exterior (SGEB) para possível inclusão na Ata Consolidada de reivindicações e análise de sua factibilidade.

A Mesa B (políticas para as comunidades brasileiras no exterior- perfil e apoio; previdência social; trabalho; e temas econômicos) foi presidida pela Sra. Monica Pereira, com a participação da Diretora do Departamento Consular e de Brasileiros no Exterior (DCB), do Chefe da Divisão das Comunidades Brasileiras no Exterior (DBR) e de diplomatas da SGEB, a Embaixadora Maria-Theresa Lázaro, Assessora Internacional do Ministério da Previdência Social e o Dr. Paulo Sérgio de Almeida, Presidente do Conselho Nacional de Imigração. Tratou-se da mesa com os temas mais polêmicos da conferência, por incluir questões de ordem política, tais como representação das comunidades no exterior, viabilidade do projeto da Casa do Trabalhador, entre outros. Pela amplitude dos assuntos e por não mais haver tempo hábil para a discussão do quarto e último módulo do grupo, relacionado aos temas econômicos, não foi possível desenvolvê-lo, muito embora representantes da Caixa Econômica Federal tenham realizado exposição a respeito do apoio oferecido para o saque do FGTS, bem como sobre o financiamento de imóveis no Brasil para emigrantes. As propostas e moções encaminhadas pela Mesa B são as seguintes:

#### **I. POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS COMUNIDADES BRASILEIRAS NO EXTERIOR**

- Elaboração de um Estatuto do Emigrante Brasileiro, à semelhança do Estatuto do Índio, dos Idosos e outros já vigentes.

Itens da Ata Consolidada:

- pg 17 ponto 1 A e Ponto 3: apoio, com recursos humanos, materiais e financeiros para as associações e voluntários das comunidades para o mapeamento dos brasileiros no Exterior e identificação dos perfis locais e regionais das comunidades,

bem como para realizar projetos do Ministério das Relações Exteriores (MRE), dos "Conselhos de Cidadania" e do CRBE de interesse da comunidade;

- pg 17 ponto 1 A: acrescentar à campanha imediata de matrícula consular o seguinte: "com apoio financeiro do MRE" e possibilitar a realização da matrícula consular pela Internet;

- pg 17 ponto 1 A: atualização permanente do mapeamento e estimativas de emigrantes brasileiros por país; envolvimento do IBGE para o mapeamento dos brasileiros no exterior;

- pg. 20 ponto 3 B: reincorporação na Ata Consolidada da decisão da II Conferência a respeito da implementação de "Conselhos da Cidadania" a nível da jurisdição consular. " Proposta de criação do Conselho de Cidadania dos emigrantes no âmbito da jurisdição consular. O referido Conselho será composto por representantes das comunidades brasileiras no exterior, eleitos por voto direto, com os mesmos critérios definidos para a eleição dos membros do CRBE. O Conselho de Cidadania dos emigrantes i) será instância de diálogo institucional entre emigrantes e Estado Brasileiro a nível local e ii) desenvolverá atividades comuns a fim de canalizar propostas, discutir assuntos da Comunidade, entre outras;"

- pg.21 Ponto 3 E: realização de Pré-Conferências (locais e regionais, onde possível) e eleição dos convidados às Conferências Brasileiros no Mundo nas Pré conferências. Eventual utilização de vídeo-conferência;

- pg 21 ponto 4 A: que o Governo brasileiro continue utilizando sua experiência acumulada e projeção internacional para exercer a defesa intransigente dos direitos humanos e de cidadania dos brasileiros no exterior;

- pg.21 ponto 4 B: dar prioridade às iniciativas do governo brasileiro que visem a regularização migratória dos brasileiros no exterior;

- pg.22 - ponto 4 C: reforçar a proposta de negociação de acordos para facilitar a troca da CNH pela carteira de habilitação de outros países.

## **II. PREVIDÊNCIA SOCIAL**

- criação de Grupo de Trabalho integrado pelos Ministérios da Previdência Social, do Trabalho e Relações Exteriores para estudar situações específicas de trabalhadores brasileiros em situação irregular e garantir o acesso aos direitos destes trabalhadores aos benefícios em matéria de previdência social.

- divulgação de informações sobre a existência de fundos previdenciários pertencentes a trabalhadores brasileiros que retornaram ao Brasil e a possibilidade de recuperar estes fundos.

Itens da Ata Consolidada:

- pg 29 e 30 ponto 1 A e D: extensão da rede de Previdência Social a outros países e facilitação de contribuições. Que se incrementem as equipes de negociação dos acordos previdenciários. Criação, no site do MPS e "brasileiros no mundo", um painel informativo sobre o status dos acordos bilaterais em negociação e em vigor. Criação de balcões de previdência social nos consulados.

## **III. TRABALHO**

- que os ministérios do Trabalho e das Relações Exteriores em parceria com o CRBE realizem Seminário sobre questões de trabalho, previamente à próxima Conferência Brasileiros no Mundo;
- concentrar as ações do Ministério do Trabalho em cidades de origem de emigrantes brasileiros;
- organizar reuniões informativas para as empresas que enviam mão de obra para o exterior;

#### Itens da Ata Consolidada:

- pg 29, ponto C: mudar para: "Fiscalizar empresas e contratadores individuais que recrutam brasileiros para trabalhar no exterior." Atenção especial do MTE para a fiscalização de recrutadores de trabalhadores brasileiros para o Japão, Guianas e Suriname;
- pg 30 ponto 2 B: expandir a outros países os projetos de informação e orientação do MTE aos trabalhadores brasileiros no exterior, em especial o projeto da Casa do Trabalhador. Que sejam revistos os critérios para novas aberturas da Casa do Trabalhador considerando a existência de uma maior demanda nesse sentido e a concentração de brasileiros em situação irregular. Quando houver organizações que ofereçam serviços similares, considerar o estabelecimento de parcerias como alternativa;
- pg 30 ponto 2 C: negociar acordos bilaterais em matéria de autorizações de trabalho que permitam a livre circulação de trabalhadores brasileiros.
- pg 31 ponto 2 D: apoio aos trabalhadores retornados - que o despacho aduaneiro das mudanças seja simplificado, agilizado e menos dispendioso, com a criação de um departamento de despacho especial, com despachantes especialmente credenciados para o retorno de brasileiros no âmbito da Receita Federal. Que se inclua a Receita Federal no painel de prestação de contas da Ata consolidada neste item específico.

### MOCÕES

- Ao Governo brasileiro e Congresso Nacional: que seja assinada e ratificada a Convenção das Nações Unidas sobre a proteção dos direitos dos trabalhadores migrantes e suas famílias, já vigente desde 2003. Após sua ratificação pelo Brasil, o Governo brasileiro deverá promover a Convenção junto aos países amigos.
- Ao Congresso Nacional: que agilize a votação da nova Lei do Estrangeiro, tendo em conta que a Lei atual, de 1980, é muito dura e injusta para os imigrantes no Brasil. A nova lei prevê a transformação do atual Conselho Nacional de Imigração em Conselho Nacional de Migração, um conselho deliberativo, com caráter multidisciplinar, onde deverão estar representados também os emigrantes brasileiros.

#### **Paralelamente às propostas e moções aprovadas advindas da Mesa B, sugeriu-se encaminhar para a Comissão Regimental do CRBE os seguintes temas:**

- a) modificações de métodos de votação para o CRBE (votação em 4 candidatos necessariamente de países diferentes das 4 regiões) e não somente um como agora;

b) redistribuição geográfica das regiões com eventual aumento de conselheiros. Solicitou-se, ainda, a criação de um grupo de trabalho no CRBE para elaborar indicadores objetivos, a fim de acompanhar as respostas às demandas da Ata Consolidada.

Além disso, manifestou-se interesse na prestação de contas mais específicas e com antecipação às Conferências, bem como verificar a possibilidade de circulação prévia de documentos preparatórios para as Conferências.

### **PEDIDOS ESPECÍFICOS NÃO VOTADOS, RELACIONADOS AOS PONTOS ANTERIORES OU NÃO**

- Padronização dos portais públicos na Internet com informações de interesse para as comunidades no exterior.
- Extensão da possibilidade de inscrição e prestação dos concursos públicos aos brasileiros no Exterior (proposta da CTIB-Central do Trabalhador Imigrante Brasileiro-EUA).
- Informação para os membros do CRBE sobre a transferência para o exterior de verbas públicas e financiamento de eventos culturais, sociais e educacionais ou de outra natureza organizados por instituições privadas com ou sem fins lucrativos.
- Desenvolvimento de um programa de informação e prevenção em escolas brasileiras das redes municipal e estadual (com o apoio das Secretarias de Educação locais) sobre os temas da "exploração sexual e tráfico de seres humanos".
- Utilizar o CRBE em parcerias com diversos órgãos Governamentais, no incentivo a criação de Conferências, Palestras, Feiras, Convênios, Intercâmbios, Câmaras de Comércio, visando promover as áreas de Tecnologia e Ciências do Brasil e suas comunidades no exterior.

Foi sugerida a criação de grupo de transição para a organização de uma Federação, Conselho ou Estado do Emigrante, com vistas a dar autodeterminação e autonomia aos emigrantes que, dotados de um órgão por eles integrado e administrado, deverão ditar eles próprios as normas, leis, regulamentos, portarias necessárias às comunidades brasileiras no Exterior. A proposta foi levada à votação pelos presentes, tendo obtido 7 votos favoráveis e 22 contrários.